



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1027/GR/UFGS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA Nº 1566/GR/UFGS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 10 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), considerando também, a PORTARIA Nº 873/GR/UFGS/2020, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor FERNANDO HAETINGER MASERA DA SILVA, Secretário Executivo, lotado no *Campus* Passo Fundo, SIAPE nº 2764416, como membro titular da Comissão de Ética da UFGS, com mandato até 15 de dezembro 2022.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1440/GR/UFGS/2019, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

Chapecó-SC, 3 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor